

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 078/ 2007
Projeto de Lei nº EM-043/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM-043/ 2007, que dá nova redação á relação completa dos atuais moradores do Conjunto Habitacional Lauro Epifânio - Rua Veneza - Bairro Paraíso, da Lei nº 4.723, de 10 de abril de 2000, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso das casas populares, edificadas no Conjunto que menciona e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa dar nova redação á Lei 4.723/ 00, referente a relação completa dos atuais moradores do conjunto habitacional Lauro Epifânio – Bairro Paraíso, fazendo constar corretamente na Rua Veneza os números das residências, dos lotes e sub-lotes, conforme ofício nº 150/ 2007-DICAF. *(conforme justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-043/ 2007.

Sala das Comissões, 19 de março de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro